



**EDUCANDARIO**

## REGULAMENTO CONTRAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO JUNQUEIRA

Nesta Fundação, quando os setores necessitam da contratação de algum serviço e/ou necessitam da realização de obras nos prédios seguimos os procedimentos abaixo informados:

- Envio de requisição própria, devidamente preenchida e assinada pelo responsável do setor solicitante, discriminando corretamente a necessidade do serviço e/ou da realização da obra.
- Tal solicitação será analisada por profissional técnico, e posteriormente se aprovada pelo diretor administrativo, de acordo com a complexidade será encaminhada ao setor de manutenção para execução do serviço/obra, ou a contratação de terceiros.
- Havendo a necessidade de contratação, a administração encaminhará a requisição aprovada ao setor de compras, o qual deverá realizar cotação **no mínimo** em três empresas idôneas para orçar o serviço/obra a ser realizado.
- Após a cotação, os orçamentos são enviados à administração para análise e aprovação do serviço/obra na empresa que melhor preço oferecer, respeitando a qualidade dos materiais utilizados para realização do serviço/obra.
- Que o presente regulamento é norteado pelas melhores práticas comerciais e legais, obrigando-se a observar e cumprir rigorosamente todas as leis aplicáveis, em especial à observação do contido no Edital de Chamamento Público nº 03/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2019.

FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO JUNQUEIRA

Wagner Chiodi

Diretor Administrativo

**FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO “CEL. QUITO JUNQUEIRA”**

Utilidade Pública Federal, Decreto nº 67.440 de 26/10/1970 – Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 46.545 de 15/2/2002 – Utilidade Pública Municipal, Lei nº 975 de 5/11/1960  
Avenida Cavalheiro Paschoal Innechchi, 500 – Tel./Fax (16) 3627-1800 – CEP 14076-010 – Ribeirão Preto – SP  
www.educandariorp.com.br educandario@educandariorp.com.br